



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

**CNPJ Nº 78.955.663/0001-57** **ESTADO DO PARANÁ**  
**Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000**  
**Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br**

## **PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 01/2023**

Comissão: COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO.

Projeto: PROJETO DE LEI Nº. 01/2023

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

## **RELATÓRIO**

Reuniram-se no dia 02 de Março do corrente ano a **COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO**, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 01/2023**, Oriundo do Poder Legislativo.

**Ementa:** Dá nova Redação aos Parágrafos 2º e 3º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1343/2017, e dá outras providências.

## **PARECER DO RELATOR**

Verificando que o referido Projeto de Lei nº 01/2023, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

## **PARECER DA COMISSÃO**

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO** votam com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 02 de Março de 2023.

**Presidente:** MAURÍCIO PAULINO DA SILVA

**Secretária:** ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA

**Relatora:** KELLY FERNANDA ALVES



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: [www.santoantonioparaiso.pr.leg.br](http://www.santoantonioparaiso.pr.leg.br) - E-mail: [cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br](mailto:cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br)

## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 01/2023

Comissão: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Projeto: PROJETO DE LEI Nº. 01/2023

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

## RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 03 de Março do corrente ano a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 01/2023**, Oriundo do Poder Legislativo.

**Ementa:** Dá nova Redação aos Parágrafos 2º e 3º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1343/2017, e dá outras providências.

## PARECER DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto de Lei nº 01/2023, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

## PARECER DA COMISSÃO

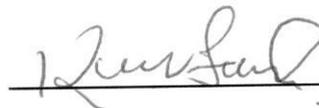
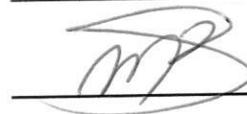
A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** votam com o Parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 03 de Março de 2023.

Presidente: KELLY FERNANDA ALVES

Secretário: CELSO DIAS

Relator: MAURÍCIO PAULINO DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_